## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

## Resolução Nº 54/2014

Dispõe sobre a autorização dos projetos de capacitação CRAS E CREAS no município de Capivari de Baixo – SC e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião ordinária realizada em 01 de outubro de 2014, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a autorização do Projeto de Capacitação CRAS, sendo exigido formação em psicologia, ou serviço social, com experiência comprovada em capacitação/consultoria relativa a Política de Assistência Social e CRAS.

Artigo 2º - Aprovar a autorização do Projeto de Capacitação CREAS, sendo exigido formação em psicologia, ou serviço social, com experiência comprovada em capacitação/consultoria relativa à Política de Assistência Social e CREAS.

Artigo 3º - O valor de cada projeto será de até 8.000,00. (Oito Mil Reais)

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 01 de outubro de 2014.

Marilene Mendes Vicente Presidente Conselho Municipal de Assistência Social